



## MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

18/03/26

**DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÓMICO**  
**DIVISÃO DE PROMOÇÃO E PATRIMÓNIO CULTURAL**  
**UNIDADE DE CULTURA**

**REUNIÃO DE 2026/03/06**

**ASSUNTO:** 2.2. Auditórios Municipais – Cedências – Ratificação. -----

**INFORMAÇÕES/PARECERES:** Presente, em anexo, despacho do Presidente da Câmara Municipal, exarado a 23 de fevereiro de 2026, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, na Informação Interno/2026/5535, elaborada em 23 de fevereiro de abril de 2026, na Unidade de Cultura, sobre a qual recaiu o parecer de concordância da Diretora do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico, datado de 23 de fevereiro de 2026, devidamente instruída com o pedido de cedência de Auditório Municipal. -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho exarado pelo Presidente da Câmara Municipal, em 23 de fevereiro de 2026, na referida Informação, cujos fundamentos se dão por igualmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, que determinou, nos termos expendidos, ceder, de modo gratuito, o Auditório Municipal Beatriz Costa, ao Colégio Miramar S.A., para a apresentação da peça "Os Lusíadas", pela Companhia de Teatro Botão no dia 25 de fevereiro de 2026. -----

**Esta deliberação foi aprovada por:** Unanimidade / Maioria. -----

**Votos a favor:** em unanimidade e do Sr. Presidente. -----

**Votos contra:** -----

**Abstenções:** -----

**Declarações de voto:** -----

**ASSINATURAS:**

  
  
  
  
  
  
  
  
